



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	2
Outros Atos	2
Secretaria de Obras	3
Advertências / Notificações	3
Notificações	3
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	3
Atos Administrativos	3
Pautas	3
Atas	4
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6
Outros Atos	6
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social	7
Atos Administrativos	7
Pautas	7
Secretaria de Meio Ambiente	8
Outros Atos	8
Secretaria de Tributação e Fiscalização	9
Editais	9
Edital de Convocação	9
Secretaria de Administração	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	20
Atos de Pessoal	20
Aposentadoria	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 73/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA** todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 50/2026, que objetiva o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios prontos para consumo e materiais de apoio, destinados à realização de eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, às empresas: **1-) V V B COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** (CNPJ nº 50.269.854/0001-46) para os itens nº 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19 e 20, no valor total de R\$ 113.108,50 (cento e treze mil e cento e oito reais e cinquenta centavos); **2-) ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** (CNPJ nº 64.892.951/0001-03) para os itens nº 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52, no valor total de R\$ 125.190,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e noventa reais), conforme autos do processo, e por atender às exigências do Edital. Os itens nº 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40 e 49 restaram desertos. Os itens nº 01, 02, 03, 14 e 18 restaram fracassados. Birigui-SP, 22 de maio de 2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
03/2026 - EDITAL Nº 60/2026.

A Prefeitura de Birigui torna público que a Concorrência Eletrônica nº 03/2026, o qual visa a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma de prédio público para implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi, localizada na Rua Gerônimo de Souza Santos, nº 20 - Vila Trancoso, no município de Birigui, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, será **SUSPENSA** para melhor análise e posterior Retificação. Birigui, 22/05/2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI
SUSPENSÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - EDITAL Nº 70/2026

A Prefeitura de Birigui torna público que a Chamada Pública nº 01/2026, o qual visa o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transportes para atletas em eventos esportivos promovidos, apoiados

ou organizados pela Secretaria de Esportes de Birigui, pelo período de 12 (doze) meses, será **SUSPENSA** para melhor análise e posterior retificação. Birigui, 22/05/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.464/2026 à Ata de Registro de Preços nº 433/2025. CONTRATADA: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. ASSINATURA: 19/05/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento do setor de processos judiciais da divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 433/2025 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 22/JULHO/2026, passando o término contratual para o dia 21/JULHO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2025.

PREFEITURA DE BIRIGUI
EDITAL Nº 081 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO 037 /
2.026

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Face a pedidos de impugnação e esclarecimento por determinadas empresas e para que seja realizada melhor análise do Edital e manifestação da Secretaria requisitante, a Prefeitura de Birigui torna público que o Pregão Eletrônico nº 037 / 2026 que objetiva o Registro de preços para aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde, será **SUSPENSO** para providências. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi. Birigui/SP, 22 / 05 / 2026.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos

=PAUTA=

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Data: 26/05/2026

Horário: 8:00 horas

Local: Sala de reuniões do Fundo Social de Solidariedade (Rua Santa Teresa, nº 365 - Vila Trancoso).

ASSUNTOS:

- Leitura e aprovação de atas;
- Apresentação dos relatórios de monitoramentos solicitados pelo Ministério Público;
- Realização de parceria junto ao CRAS III (roda de conversa com os idosos);
- Apresentação dos Projetos para participação no Edital Itaú Viver Mais 2026;
- Assuntos Diversos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 3 de 20

Maiores Informações pelo Telefone: (18) 3644 9014
Márcia de Araújo Maria Vicente
Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Birigui/SP, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 5.849/2014 e Lei Complementar 130/2022 NOTIFICA o(a) proprietário(a) do imóvel descrito abaixo, para que, no prazo de 10 (dez) dias, da data desta publicação proceda à:

I - limpeza geral do imóvel, com remoção de mato alto, lixo e entulhos;

II - manutenção das condições de higiene e salubridade;

III - adoção de medidas necessárias à eliminação de risco à saúde pública e à segurança, inclusive quanto a eventual comprometimento estrutural da edificação;

O não atendimento da presente notificação poderá ensejar:

- aplicação das penalidades administrativas cabíveis;

- imposição de multas previstas na legislação municipal;

- execução dos serviços pela Municipalidade, com cobrança ao proprietário;

- interdição do imóvel;

- e, constatado risco à segurança pública, salubridade ou integridade de terceiros, poderá ser determinada a demolição parcial ou total da edificação, nos termos da legislação municipal vigente.

NOME DO PROPRIETÁRIO E COMPROSSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	BAIRROS
COMERCIAL IMOB TOSELAR SC LTDA	RUA; ANGELO BORIM, Nº 44 INSCRIÇÃO: 03060070012 IDFÍSICO: 18239	NOVO JD TOSELAR
IVANA SANCHES ALMADA NOGUEIRA	RUA; BRAZ SANCHES ARRIAGA, Nº 249 INSCRIÇÃO: 01020080022 IDFÍSICO: 601	PATRIMONIO SILVARES

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Cinco de Maio de 2026.

MÁRCIA PRATA

Fiscal de Obras e Posturas

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER**

Atos Administrativos

Pautas

COMUNICADO E PAUTA

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763/2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Birigui - CMDM informa que realizará **Reunião Ordinária Presencial no dia 27/05/2026, das 08h00 às 09h00, na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui - FATEB, sito à Rua Antônio Simões, nº 04, Centro, Birigui/SP.**

Na sequência, das **09h00 às 10h30**, será realizada a 1ª etapa da capacitação direcionada aos conselheiros, ministrada pela conselheira Meire Cristina Queiroz Sato, Mestre em Direito e Professora Universitária, com o tema:

AS FUNÇÕES E AS RESPONSABILIDADES DO(a) CONSELHEIRO(a) NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER PAUTA - n.º 06/2026

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior nº 05/2026;

2. Apresentação da enfermeira Cláudia, atuante no Centro Médico e responsável pelo Programa de Prevenção do Câncer de Colo do Útero no município de Birigui, para divulgação das ações desenvolvidas e discussão de possíveis parcerias com o CMDM;

3. Alteração de representação - Titularidade (Instituto Amarelo);

4. Assuntos diversos.

ELINES RODRIGUES ARAUJO

Presidente CMDM - Gestão 2026-2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 4 de 20

Atas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clarck, nº543 – Centro – CEP 16.200-043-Birigui-SP
Criado pela Lei municipal nº 4.772/2006, alterada pelas leis municipais nº 6.448/2017, 6.794/2019 e 6.961/2021
Fone: (18)3644 9014 e-mail: cmdmbirigui@gmail.com

ATA nº 04/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, por participação on-line, por meio do aplicativo Google Meet, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, doravante denominado CMDM, Gestão 2026/2028, sob a presidência da Presidente, Elines Rodrigues de Araujo, e na presença dos demais conselheiros, conforme registrado no Livro de Presença, folha nº 48 (quarenta e oito). **Item 1. Abertura e leitura/aprovação das atas:** A Presidente agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta com a conferência e aprovação das atas anteriores, referentes às Atas nº 01, 02 e 03/2026, sendo sugerido o encaminhamento para deliberação por meio do grupo de WhatsApp do colegiado. Na ocasião, foi apontada a necessidade de realização de correções nos referidos documentos, bem como a coleta das assinaturas da gestão atual e das conselheiras e conselheiros presentes nas respectivas reuniões. Após as ressalvas, as atas foram publicadas no Diário Oficial. **Item 2. Apresentação do Ofício nº 185/2026 – SEMAS:** A Secretária Executiva do CMDM, Elane Martins Soares, apresentou o conteúdo do Ofício nº 185/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que sugeriu a elaboração de um fluxo intersetorial de atendimento à mulher vítima de violência, colocando-se à disposição para colaboração técnica. O colegiado debateu os principais entraves para implementação do referido fluxo, destacando-se a necessidade de articulação entre as diferentes secretarias e os impactos decorrentes de mudanças de gestão, sendo proposta a formalização de solicitações às demais secretarias, bem como o agendamento de reuniões conjuntas com vistas à sensibilização e alinhamento institucional. Houve consenso quanto à relevância da proposta e à necessidade de retomada dos trabalhos já iniciados, visando sua efetiva operacionalização. **Item 3. Informes da Presidência e proposições:** **3.1 Reflexão inicial sobre a construção de fluxograma da rede de atendimento à mulher em situação de violência:** Foi iniciada a discussão acerca da necessidade de construção de um fluxo intersetorial de atendimento à mulher em situação de violência, com o objetivo de compreender como os diferentes órgãos e serviços atuam atualmente. Na ocasião, a conselheira Cláudia apresentou informações sobre programas de adesão em âmbito federal, estadual e municipal, previstos na Lei Maria da Penha, que possibilitam a captação de recursos e parcerias para implementação de equipamentos voltados à proteção da mulher, destacando entraves anteriormente enfrentados, como definição de localização e formalização de adesão. Ainda, relatou experiências do CREAS no acompanhamento de mulheres, mencionando o auxílio-aluguel como instrumento de proteção. Na sequência, a conselheira Neide ressaltou a importância do levantamento de dados e estatísticas locais para subsidiar tecnicamente as propostas e fortalecer a articulação institucional, sendo informado que o CREAS dispõe de dados parciais, comprometendo-se a compartilhá-los com o colegiado. Foi também destacada a necessidade de formalização de articulação com outras secretarias e realização de reuniões técnicas conjuntas. **3.2 Proposta de formação/capacitação para conselheiras e conselheiros do CMDM:** No âmbito do fortalecimento do Conselho, foi apresentada proposta de realização de capacitação voltada às conselheiras e conselheiros, com o objetivo de esclarecer atribuições, competências e normativas, bem como aprimorar a articulação e efetividade da atuação do colegiado. Foram sugeridos encontros objetivos e de curta duração, com possibilidade de parcerias com instituições de ensino, como FATEB e ETEC. Representantes dessas instituições colocaram à disposição o Observatório de Políticas Públicas e núcleos de ação social para apoio em capacitações e parcerias. Foi também



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 5 de 20



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Birigui - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clarck, nº543 – Centro – CEP 16.200-043-Birigui-SP
Criado pela Lei municipal nº 4.772/2006, alterada pelas leis municipais nº 6.448/2017, 6.794/2019 e 6.961/2021
Fone: (18)3644 9014 e-mail: cmdmbirigui@gmail.com

discutida a importância de compreender o papel de cada órgão no atendimento às mulheres, bem como a realização de simulações de casos e construção conjunta de fluxos. Ainda, foi destacada a necessidade de desenvolver ações paralelas, como iniciativas educativas e atendimentos por meio de programas de extensão, enquanto propostas estruturais estiverem em tramitação. **3.3 Proposta de retomada das reuniões presenciais do Conselho:** Foi discutida a retomada das reuniões presenciais, ao menos uma vez ao mês, mantendo-se a possibilidade de participação on-line, com o objetivo de promover maior engajamento e efetividade nas deliberações, ficando a necessidade de definição de local adequado para realização dos encontros. No decorrer das discussões, foram apresentadas proposições de caráter estrutural, destacando-se a proposta da conselheira Elisângela para elaboração de projeto de lei visando à criação de uma casa de apoio à mulher vítima de violência, com atendimento integrado nas áreas psicológica, jurídica, social, inserção no mercado de trabalho e acolhimento de filhos, com o objetivo de reduzir a revitimização. O colegiado discutiu a importância de estruturar a proposta de forma a garantir sua continuidade independentemente de mudanças de gestão, bem como a necessidade de constituição de grupo de trabalho para elaboração do projeto e posterior apresentação ao Poder Legislativo, sendo também mencionada a possibilidade de iniciativa popular. Na sequência, a conselheira Meire apresentou a experiência da Casa da Mulher Paulista no município de Araçatuba como modelo de referência, sugerindo a realização de visita técnica ou convite à equipe responsável para apresentação do funcionamento e desafios enfrentados. **Item 4. Correção do calendário de reuniões da gestão 2026/2028:** Foram apresentadas atualizações no calendário de reuniões para os anos de 2026 e 2027, com ajustes em razão de feriados e recessos, sendo informada a realização da próxima reunião no dia 29, última quarta do mês. Ficou definido que o calendário atualizado será disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho. Foi informado o novo e-mail institucional do Conselho, qual seja cmdm@birigui.sp.gov.br, que passará a substituir o endereço anteriormente utilizado. **Item 5. Palavra das conselheiras:** Não houve manifestações adicionais relevantes a serem registradas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Elines deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, Elane Martins Soares, Secretária Executiva, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e por mim. Birigui, 26 de março de 2026.

Elines Rodrigues Araujo
Presidente do CMDM – Gestão 2026/2028

Elane Martins Soares
Secretária Executiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 6 de 20

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.025/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.742/2019 e pela Lei Municipal nº 6.924/2020, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui/SP - CMDCA, Cláudia Elaine Terensi, no uso de suas atribuições, **CONVOCA, Vânia Cordeiro Cavaca, RG: 25.715.547-8, 9º (nona)** classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023, para comparecer na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua Roberto Clark, nº 543 – Centro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta, com a finalidade de assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, em virtude das férias do conselheiro Rafael Tegon, no período de **08/06/2026 a 27/06/2026**.

O não comparecimento no prazo estipulado acima, acarretará a convocação do próximo suplente, respeitando-se a ordem de votação.

Birigui, 21 de maio de 2026.

Cláudia Elaine Terensi
Presidente do CMDCA



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA ELAINE TERENSI

Data: 21/05/2026 13:54:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 7 de 20

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Pautas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP

Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clarck, nº543 – Centro – CEP 16.200-043-Birigui-SP

Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012

Fone: (18)3644 9014 / 3642 0050 e-mail: conselhos2018@gmail.com

COMUNICADO E PAUTA

Em cumprimento à *Lei Municipal nº 6.763/2019* e à *Lei Municipal nº 7.079/2021*, o **Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui – CMAS**, vem comunicar, em síntese, o teor das matérias referentes à pauta da **Reunião EXTRAORDINÁRIA** que acontecerá no dia **26 de maio de 2026, terça-feira, às 8 h**, por meio de participação on-line via aplicativo Google Meet, através do link que segue abaixo. Maiores informações pelo telefone (18) 3644-9014.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/wpj-zpov-dfi>

PAUTA ÚNICA

1. **Ofício SEMAS nº 0610822 – Assunto:** Apreciação e deliberação quanto ao preenchimento dos quadros 5.2 A – Lei Orçamentária da Assistência Social – aba de 2.026 e 5.4 A – Execução Financeira referente ao exercício de 2.025 do PMASweb. Processo SEI nº 3505508.412.00017034/2026-71;
2. **Ofício nº 521/2026/GSUAS/SEMAS/PMB – Assunto:** Cofinanciamento Estadual de Benefícios Eventuais.

ANA PAULA DA CRUZ AZEVEDO MENDONÇA

Presidente do CMAS – Gestão 2026-2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 8 de 20

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua José Nicolau Perez nº 269 – Bairro Eurico Caetano.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti, árvore plantada no tubo de concreto.
- Responsável pela execução do serviço: José Antônio de Oliveira – CPF 128.152.308-95
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Antônio Joaquim Roseto nº 597 – Bairro Simões.
- Quantidade: (02)
- Espécie: Aroeira Pimenta, com problemas de condução
- Responsável pela execução do serviço: Joaquim Augusto de Souza – CPF 090.187.328-42
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 20 de Maio de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 9 de 20

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2026

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na “conciliação amigável”, hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

A. S. TREVISAN – CNPJ: 00.***.***/*-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14475)
ADILSON MARCOS RODRIGUES – CPF: 055.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24990)
ADRIANA FURLAN CAVASSANA – CPF: 321.***.***-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61253)
AILTON DE ALMEIDA – CPF: 528.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 114207)
ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS – CPF: 360.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40410)
ALICE MACHADO BENEVIDES LANCHONETE - ME – CNPJ: 07.***.***/*-38 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 20970)
AMARO ANTONIO DA SILVA – CPF: 627.***.***-72 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 29001)
ANA CAROLINA CANELLA AMANTEA – CPF: 214.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 20517)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 10 de 20

ANA LUCIA BORGES DE LIMA – CPF: 095.***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60919)
ANDERSON DOS SANTOS SOUZA – CPF: 253.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 38784)
ANGELL CRISTINE VIEIRA LOPES DA SILVA – CPF: 411.***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60159)
ANTONIO CARLOS STABILE – CPF: 087.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 83739)
ANTONIO HERNANDES DE OLIVEIRA – CPF: 031.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 6227)
APARECIDA DE SOUZA MACEDO – CPF: 138.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31752)
APARECIDO GARCIA – CPF: 067.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34419)
BORTOLAIA REPRESENTACOES LTDA. – CNPJ: 06.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 19735)
CAMILA CRISTINA DOS SANTOS – CPF: 391.***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 25965)
CAMILA CRISTINA MOREIRA FERREIRA – CPF: 358.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 57160)
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA LEAL – CPF: 304.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 57184)
CELIA ERMELINA DE PAULA BORTOLO – CPF: 958.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 15496)
CELINA MARIA DA SILVA – CPF: 023.***.***-25 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 2588)
CLEONICE SANTANA SANTOS – CPF: 191.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 20448)
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA – CPF: 065.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32772)
DANIELE RUSSO SANTOS – CPF: 316.***.***-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50864)
DIEGO HENRIQUE FERREIRA – CPF: 430.***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66502)
DIVANIR DE DEUS – CPF: 072.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 19202)
DIVANIR DE DEUS – CPF: 072.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 19207)
EDER ESTEVAM – CPF: 379.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 41078)
EDEVALDO DA SILVA – CPF: 268.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 35919)
EDINEI ANTONIO MARTINS – CPF: 111.***.***-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 8844)
EDNA MARIA DA SILVA – CPF: 570.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 48852)
EDNA VICENTE COUTINHO BEARARI – CPF: 958.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14770)
EDNILSON BORTOLO – CPF: 117.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 15509)
ELISON RENATO DA SILVA RODRIGUES – CPF: 373.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39191)
ESPÓLIO DE ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA – CPF: 802.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26015)
ESPOLIO DE ANTONIO NARCIZO CIRILO – CPF: 638.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40104)
ESPÓLIO DE DAIANI SPROCATTI CASAGRANDE – CPF: 328.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 52250)
ESPÓLIO DE MARCIA LUCINDA RODRIGUES – CPF: 125.***.***-58 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51804)
ESPÓLIO DE MARCIA LUCINDA RODRIGUES – CPF: 125.***.***-58 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51911)
ESPÓLIO DE MARCIA LUCINDA RODRIGUES – CPF: 125.***.***-58 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51912)
FERNANDO JOSE SOARES DOS SANTOS BIRIGUI – CNPJ: 04.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 18989)
GERALDO PEREIRA DA ROCHA – CPF: 704.***.***-72 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 11238)
HUGO RENATO QUEIROZ – CPF: 117.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 41127)
ISABEL CRISTINA MOREIRA SARAFIM - ME – CNPJ: 01.***.***-48 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14886)
ISAQUE VICENTE PEIXOTO – CPF: 373.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 41431)
ISAULINO DOS SANTOS – CPF: 280.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44359)
IVO EMILIO JUNIOR – CPF: 252.***.***-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 54366)
J B DE SOUZA VESTUARIO E ACESSORIOS - ME – CNPJ: 03.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 11 de 20

13.709/2018 (CCM 17747)
JACKSON SOUZA SANTOS – CPF: 147.***.***-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13715)
JASLINE OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF: 083.***.***-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 68179)
JENNIFER AMANDA DA SILVA – CPF: 418.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32421)
JESSICA BISPO DA COSTA – CPF: 371.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50513)
JESSICA CRESPI STABILE – CPF: 428.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 117898)
JESSICA PRISCILA DE OLIVEIRA PAIXAO – CPF: 388.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 70549)
JOAO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES – CPF: 567.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 125669)
JOICE BROLO SVAIGER SORVETERIA - ME – CNPJ: 08.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 22620)
KARLA FERNANDA JALIL CANDIDO LTDA – CNPJ: 41.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 43075)
KELLY CRISTINA DE SOUZA – CPF: 218.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 120411)
KIKO COM DE FERRAGENS E MAT PARA CONSTR LTDA - ME – CNPJ: 10.***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 24673)
LEANDRO ALVES GARCIA – CPF: 340.***.***-74 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 41627)
LEANDRO APARECIDO RODRIGUES – CPF: 332.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21099)
LEDA MARIA VILLARES SOUZA DE PAULA – CPF: 077.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13371)
LUCAS FORTIN BRAIDOTI – CPF: 390.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 36977)
LUCAS FORTIN BRAIDOTI – CPF: 390.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60131)
LUCIANA TRECO LOURENÇO – CPF: 153.***.***-42 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44030)
LUCIVANDO BARBOSA DE SOUSA – CPF: 308.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 45017)
LUCIVANDO BARBOSA DE SOUSA COSMETICOS - ME – CNPJ: 23.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 34751)
M SIQUEIRA ESPETARIA LTDA – CNPJ: 45.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 44713)
MARCIA ADRIANA DE SOUZA – CPF: 127.***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66635)
MARIA ROSELI RODRIGUES LIMA SOUZA – CPF: 191.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 30092)
MARIO LUIZ DA SILVA – CPF: 023.***.***-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 5095)
MATHEUS RODRIGUES GUIMARAES DE SOUZA – CPF: 435.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51805)
MAURO ARLINDO AZAMBUJA – CPF: 171.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43522)
MICHAEL MANOEL RODRIGUES – CPF: 403.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 71271)
NILZETE DE ALMEIDA MOIMAZ – CPF: 083.***.***-79 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31050)
NOEL FRANCISCO JUNQUEIRA – CPF: 409.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 12112)
ORIVALDO FRAMESCHI – CPF: 357.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1962)
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS – CPF: 281.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 4565)
PAULO CESAR MARQUES DA SILVA – CPF: 165.***.***-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 38780)
PEDRO PALUDETTO ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 35.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 40787)
PEDRO PALUDETTO SILVEIRA – CPF: 357.***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 30942)
PEDRO RUFINO DA SILVA – CPF: 802.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 4898)
PRISCILA SANTOS LOYOLLA – CPF: 342.***.***-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42133)
RAFAEL GONCALVES CONTI – CPF: 313.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61809)
REGINALDO SARTORI – CPF: 215.***.***-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 23533)
RENAN DOS SANTOS DIAS SERVICOS LTDA – CNPJ: 35.***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 41091)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 12 de 20

ROBERTO CARLOS MONTANARI – CPF: 143.***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66341)
ROBERTO JOAO SABIONI BIRIGUI - ME – CNPJ: 00.***.***/*-19 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14472)
RODRIGO ROBSON DANTAS - ME – CNPJ: 19.***.***/*-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 31827)
ROSIMEIRE CRISTINA TREVISAN RUBI – CPF: 170.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 21556)
SERGIO DOS SANTOS – CPF: 047.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 6931)
SEVERINA DOS SANTOS VESTUARIO - ME – CNPJ: 09.***.***/*-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 23249)
SILMARA DIAS DA SILVA LOPES – CPF: 335.***.***-26 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61458)
SIMONE MARQUES – CPF: 276.***.***-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 59626)
SUELEN CRISTINA DA SILVA SALES LINARES – CPF: 478.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 69740)
T. G. FERNANDES REPRESENTACAO – CNPJ: 32.***.***/*-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 39527)
THALES ROBERTO DE SOUZA – CPF: 441.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43791)
TONELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 57.***.***/*-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 8079)
TS FOOD BAND FRANCHISING LTDA – CNPJ: 23.***.***/*-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 35025)
VALCIMEIRE COSTA ANDRADE – CPF: 783.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 15773)
VALCIMEIRE COSTA ANDRADE – CPF: 783.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 3034)
VALDINEI CARDOSO DE SOUZA – CPF: 136.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26616)
VITOR HUGO DA SILVA LOPES – CPF: 466.***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 130595)
VTS ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.***.***/*-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 45612)
WALTER FANTONI JUNIOR – CPF: 106.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 17752)

Birigui, 25 de Maio de 2026.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 13 de 20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 105/2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
128	DALILA FERREIRA SOARES	42***3034	15/07/1986	Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	19
382	OMAIA RAMAN MUNIZ ALLAH	41***7242	05/03/1984	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	15
383	TIAGO COSTA BELMONTE GAVIRA	24***8166	17/07/1984	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	15
384	ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA	34***8529	30/01/1985	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	15
385	RODRIGO DE SOUZA LIMA	46***976	04/06/1987	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	15
386	EDER DOS SANTOS DUTRA	46***9520	29/11/1989	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	15
387	CAICK BRUNO DE SOUZA	48.***.853-6	27/09/1992	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	15

Birigui-SP, 22 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 14 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
67	BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	52.***.916-4	25/06/2002	Auxiliar Adm. de Saúde	16
68	ABNER VALERA ALVES INES	58***9091	27/09/2002	Auxiliar Adm. de Saúde	16
69	BIANCA DE BARROS PARREIRA	58***1385	02/10/2003	Auxiliar Adm. de Saúde	16
70	LUANDER KAUAN ALVES DA SILVA	62***41310	22/06/2004	Auxiliar Adm. de Saúde	16
71	PAULO SETSUO MADOKORO JUNIOR	64.***.099-8	21/07/2004	Auxiliar Adm. de Saúde	16
72	ALINE ISABELLI DANTAS	59***589-1	06/11/2004	Auxiliar Adm. de Saúde	16
73	MARIA EDUARDA GRASSI CRUZ	53***7583	10/01/2005	Auxiliar Adm. de Saúde	16
26	ANDRESSA ROCHA COUTINHO	21***65	19/12/1994	Coord. de Aten. Básica de Saúde	15

Birigui-SP, 22 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 15 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 05/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 175/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
20	JÚLIO CESAR AGNELLI	430.***.438-23	19/05/1993	CUIDADOR SOCIAL (MASC.)	12
21	BRUNO HENRIQUE BERGAMASCO PILOTTO	424.***.558-48	18/12/1993	CUIDADOR SOCIAL (MASC.)	12

Birigui-SP, 22 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 16 de 20

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1383 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário, conforme especifica".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 72, inciso I, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993

RESOLVE:

I – EXONERAR do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL**, de provimento **Comissão**, o(a) Sr(a) **JANEIDE ESPINHARA LUIZ**, matrícula **63061**, a pedido, a partir de **22/05/2026**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de **22/05/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 22 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 17 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1384 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de SECRETÁRIO(a) ADJUNTO DE SAÚDE".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; com fundamento na Lei nº 3040, de 27/09/1993.

RESOLVE:

I - Nomear **JANEIDE ESPINHARA LUIZ** - matrícula nº **63061**, para o cargo de **SECRETÁRIO(a) ADJUNTO DE SAÚDE**, mediante percepção de subsídio, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 7337/2023, com redação dada pela Lei nº 7370, de 06/03/2024.

II - O(A) nomeado(a) deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na forma do Art. 50º da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

III - A nomeação ficará sem efeito, se o(a) nomeado(a) não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no item anterior;

IV – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de **25/05/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 22 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 18 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1385 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de SECRETÁRIO(a) ADJUNTO ASSISTEN. SOCIAL".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; com fundamento na Lei nº 3040, de 27/09/1993.

RESOLVE:

I - Nomear **KATIANE MIRELI CASSERO** - matrícula nº **63225**, para o cargo de **SECRETÁRIO(a) ADJUNTO ASSISTEN. SOCIAL**, mediante percepção de subsídio, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 7337/2023, com redação dada pela Lei nº 7370, de 06/03/2024.

II - O(A) nomeado(a) deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na forma do Art. 50º da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

III - A nomeação ficará sem efeito, se o(a) nomeado(a) não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no item anterior;

IV – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de **25/05/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 22 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 19 de 20



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1386 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Birigui.

RESOLVE:

I - Nomear **GILMARA MERCURIO SOARES** - matrícula nº **63226**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL**, padrão **CMS-2**, de provimento em comissão, sob Regime Jurídico Único constante no Art. 9º, da Lei nº 3.041, de 28/09/1993, com jornada de trabalho de 40 horas semanais;

II - O(A) nomeado(a) deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na forma do Art. 50º da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

III - A nomeação ficará sem efeito, se o(a) nomeado(a) não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no item anterior;

IV - Esta Portaria surtirá efeito a partir de **22/05/2026**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 22 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1154

Página 20 de 20

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº. 65/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	PROTOCOLADO EM	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
019/2026-1DOC	23/04/2026	25/05/2026	R\$ 1.621,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei 4.804/06 - art. 19 e art. 40, § 1º, II, da CF/1988, e Artigo 2º da LC 152/2015.

Forma de Reajuste: Legal - Lei 4.804/06 - art. 40, § 8º da CF/1988.

Ao segurado abaixo especificado:

JOÃO SOARES DE OLIVEIRA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO
7.***.***-9	669.***.***-72	106.***.***-17	**/**/1951

O BENEFICIÁRIO RECEBE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS E, PARA FINS DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS, OPTOU PELA APOSENTADORIA DO INSS COMO BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO CONFORME ARTIGO 24 DA EC 103/2019.

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:

Birigui, 20 de maio de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS